



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 29/2016.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **BRUM & BEZERRIL ARTIGOS ÓPTICOS LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 29/2016, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato de nº 29/2016 **por mais 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do presente contrato terá como fiscal a senhora *Nadine Morigi*, a qual está incumbida da tarefa de fiscalizar a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 029/2016, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 31 de dezembro de 2016.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


BRUM E BEZERRIL ARTIGOS

ÓPTICOS LTDA.
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº *pdit I.29/16*

Soledade, *31* / *12* / *2016*

